PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO TEXTO DO ART. 1°, DO PROJETO DE LEI N.° 3.422/2023

Emenda Modificativa n.° 024/2023

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõem a presente Emenda Modificativa ao art. 1°, do Projeto de Lei n.° 3.422/2023 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°. O Anexo I – Metas e Prioridades para 2024, constante da Lei Municipal n.° 4.209, de 18 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentátias, passa a vigorar na forma do Anexo I constante da presente Lei."

Plenário Jorge Pignaton, em 08 de novembro de 2023.

ELISABETE RAMOS MALBAR
Presidente

ALOIR PIOL
Secretário

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Membro

Autêntica documento em https://camaraibiracu.impaper.com.br/autenticidade com verificador 330038003300350038A005000 3. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.